



Autorização de Dispensa de Licitação

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, cujo objeto é a formalização de parceria com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS SOCIAIS - CIRANDAR**, para executar o projeto “Leitura de Verão”, selecionado pelo Edital de Credenciamento n.º 08/2024, com fundamento no art. 30, inc. VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e art. 27, IV do Decreto Estadual n.º 53.175/2016, e o contido no Processo Administrativo n.º 24/1100-0002601-2, em consonância com a Manifestação Jurídica Setorial n.º 995/2024, acostada aos autos.

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS SOCIAIS - CIRANDAR

CNPJ n.º: 10.545.681/0001-27

Endereço: na Rua dos Andradas, n.º 1.780, andar 3, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-012.

Objeto do Contrato: Formalização de parceria com o Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Sociais – Cirandar para execução do projeto “Leituras de Verão”, selecionado pelo Edital de Credenciamento n.º 08/2024.

Classificação da Despesa: Atividade/Projeto: 3490, Natureza da Despesa: 3.3.50.43, Recurso: 0001, Unidade Orçamentária: 11.01

Valor da Despesa: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

Beatriz Helena Miranda Araujo
Secretária de Estado da Cultura





24110000026012

Nome do documento: Termo de Autorizacao de Dispensa de Licitacao - Parceria Cirandar.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Beatriz Helena Miranda Araujo

SEDAC / GAB / 4540662

09/12/2024 17:40:41

